

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 1271/2019,
de 05 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

DECRETO N.º 540

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tibagi com o tema: Comida de Verdade no Campo e na Cidade.

ADENAIR CARVALHO – Presidente do COMSEA Municipal
ROSANE MENDES DOS SANTOS – Departamento de Cultura
GRAZIELLY BOBATO REGAILO – Secretária Municipal de Saúde
MAURICIO CHIZINI BARRETO – Secretário Executivo dos Conselhos – Gestão Secretária Municipal de Assistência Social
NOEL RODRIGUEZ DE ALMEIDA – CREAS Tibagi – Secretária Municipal de Assistência Social
FERNANDA TOZATO – EMATER TIBAGI
ADEMIR SANTOS ALMEIDA – Secretária Municipal de Agricultura
WILSON DE LIMA – Secretário Municipal de Ind. e Comércio
WILSON DA SILVA JUNIOR – Secretário Municipal de Saúde
CARLOS DANIEL NOVACOVSKI BARBOSA – Secretária Municipal de Assistência Social – Gestão
KARINE LACERDA MATEUSI - Secretária Municipal de Assistência Social – Gestão
ROSALINA DE MOURA E SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social
WALMAR EIDAN – Secretário Municipal de Agricultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 11 de junho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Cioffi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1288/2019,
de 05 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Carlos Sales, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/06/2019	Ponta Grossa – Participar de Oficina de Capacitação Técnica do SISPHIS (Sistema de informações sobre necessidades habitacionais do Paraná)	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1289/2019,**
de 05 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Leonardo de Barros Silva, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/06/2019	Ponta Grossa – Participar de Oficina de Capacitação Técnica do SISPHIS (Sistema de informações sobre necessidades habitacionais do Paraná)	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1290/2019,
de 05 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Josemar Scheraiber, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/06/2019	Ponta Grossa – Participar de Oficina de Capacitação Técnica do SISPHIS (Sistema de informações sobre necessidades habitacionais do Paraná)	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1291/2019,**
de 10 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) de diária em favor de **Rosangela Maria de Souza**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/06/2019 a 13/06/2019	Curitiba – Curso de Capacitação Avançada para Agente de Desenvolvimento	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1292/2019,
De 10 de junho de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
13/06/2019 – 15/06/2019	São Paulo– conduzir paciente para tratamento de saúde no GRAACC	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **10 de junho de 2019**.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1293/2019,
de 10 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/06/2019	Ponta Grossa – Levar familiares de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado, conforme Lei do Sinase - CENSE	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1294/2019,
11 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal n.º 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. Considerar ANA NATALIA MELEK, matrícula 75558-3, Agente Comunitária de Saúde, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 07 de junho de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2.º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto n.º 867/2016.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de junho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1295/2019,
de 12 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___ / ___ /2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados pela Secretaria de Municipal de Saúde conforme memorando 196/2019.

II – Designar a servidora CARLA LUCILLE ROTH para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 12 de junho de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1296/2019,
De 12 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **12 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1297/2019,**
De 12 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **12 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE